Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o ofício **04/2026/SMG/PMG**, anexado no programa de protocolo digital Assessor Público sobre o **Processo: 6279/2026.**

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **FERNANDO ROBERTO FOLLMAN**, portador do CPF nº **023.171.321-58** e RG nº **1753109-8 SSP/MT**, do cargo em comissão de **DAS-02 – Representante Governamental em Cuiabá**, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria nº 67/2022, de 03 de março de 2022**, nos termos da Lei Complementar nº **109/2022, de 16 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 16 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 17 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ZapSign afdc1fe6-d9db-46a9-91b4-2b14e9d8bb13. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 20 Julho 2026, 08:42:35

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Portaria 146-2026 - Exonerar Fernando Roberto Follman - Representante Governamental Em Cuiabá - Copia.Pdf
Número: afdc1fe6-d9db-46a9-91b4-2b14e9d8bb13
Data da criação: 17 Julho 2026, 14:04:05
Hash do documento original (SHA256): 90aac94dcfb74ce0c096ec4d158111ed837c0a3a04c585a78cf5c0b02d8eba47

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

FERNANDO ROBERTO FOLLMAN
Data e hora da assinatura: 20/07/2026 08:42:34
Token: 1db1bd03-c9eb-4a02-9b5f-3e5a1c1831b1

Assinatura



FERNANDO ROBERTO FOLLMAN

Pontos de autenticação:
Telefone: 556696048148
E-mail: fernandofollmann@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -16.350033, -53.763977
IP: 177.174.238.197
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.4 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA
Data e hora da assinatura: 17/07/2026 14:35:55
Token: 53eefb71-1103-4c75-9762-c07791e2261a

Assinatura



WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número afdc1fe6-d9db-46a9-91b4-2b14e9d8bb13, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Membro da Comissão Especial de Contratação

Fernanda Balbinot
Membro da Comissão Especial de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2.026, DE 13 DE JULHO DE 2.026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Municipal nº 1.874/2025 de 16/07/2025, a qual dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Gestor de Contratos e estipula o índice de reajuste dos valores das Funções Gratificadas de Gestor de Contratos e do Fiscal de Contrato, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar em substituição a servidora **Thayná Cezar Oliveira Silva,** portadora do CPF nº 055.877.201-36 e do RG nº 24798428 da SSP-MT, nomeada através da Portaria de nº 244/2025 de 01-12-2025, no cargo em comissão de DAS-03 – Diretora do Departamento Jurídico para exercer acumuladamente o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Gestor de Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atuando no acompanhamento dos contratos celebrados pela administração municipal e no recebimento dos relatórios emitidos pelos Fiscais de Contratos no âmbito das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.874/2025 de 16-07-2025.

Artigo 2º - A designação da substituição é em virtude de que a servidora **Lorraynne Almeida dos Santos**, nomeada através da Portaria nº 177/2025 de 17-07-2025, encontra-se de Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 03-07-2026, conforme Atestado Médico de Licença de Maternidade de 120 dias emitido em 04-07-2026 pelo Médico Dr. José Felipe Horta Jr. e Certidão de Nascimento de nº 065292.01.55.2026-1.100446.018.0068414-16 de 06-07-2026 emitido pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT – documentos em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 13 de julho de 2.026

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município de Guiratinga-MT

PORTARIA Nº 145/2026, DE 13 DE JULHO DE 2.026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir a partir da presente data para a Secretaria Municipal de Educação, a lotação funcional da servidora efetiva **MARIZETE SOUZA GALVÃO**, portadora do CPF nº 006.795.281-05 e do RG nº 1.738.219-0 da SSP-MT, que exerce o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, a qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2018, que teve o seu enquadramento e lotação funcional na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Portaria nº 132/2022 de 01-06-2022 – documentos em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Guiratinga, 13 de julho de 2.026

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o ofício **04/2026/SMG/PMG**, anexado no programa de protocolo digital Assessor Público sobre o **Processo: 6279/2026.**

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o senhor **FERNANDO ROBERTO FOLLMAN**, portador do CPF nº **023.171.321-58** e RG nº **1753109-8 SSP/MT**, do cargo em comissão de **DAS-02 – Representante Governamental em Cuiabá**, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria nº 67/2022, de 03 de março de 2022**, nos termos da Lei Complementar nº **109/2022, de 16 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 16 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 17 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL Nº. 037 DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Juliano Berticelli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e as necessidades Administrativas;

Considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, Decreto de Homologação do Resultado Final nº 074/2026, e o atendimento das necessidades emergenciais de pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE :

Art. 1°. Convocar para a contratação e entrada em exercício nos respectivos cargos de interesse da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos aprovados dentro dos números de vagas, conforme consta no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

Art. 2º. Os candidatos, ora convocados na forma deste Edital deverão comparecer ao Deptº. de Recursos Humanos, Rua dos Girassóis, nº 315. – Centro – CEP 78578-000 Ipiranga do Norte – MT, no prazo de 10 (dez) dias (sem prorrogação) para a regularização de documentos pessoais a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará automaticamente na sua desclassificação do certame, sendo considerado desistente da vaga, passando a convocação para o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 3º - Os candidatos convocados:

OC	CANDIDATO	CARGO	PT
1º	Elson da Conceição da Silva	Professor da Educação Básica	124
2º	Adaiane Rodrigues Xavier	Professor da Educação Básica	120,39
3º	Keila Ferreira Mendes da Costa Vittorazzi	Professor da Educação Básica	120,17

OC	CANDIDATO	CARGO	PT
1º	Eliane Lisboa Alves	Agente de Desenvolvimento Educacional	110,12
2º	Adaiane Rodrigues Xavier	Agente de Desenvolvimento Educacional	109,25
3º	Carine Macedo da Silva	Agente de Desenvolvimento Educacional	107,47
4º	Monalisa Oliveira da Silva Santos	Agente de Desenvolvimento Educacional	105,50

Art.4º. Para contratação o candidato deverá apresentar-se com FOTOCÓPIA juntamente com os originais dos seguintes documentos:

1 – Cédula de Identidade, ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

2 – Certidão de Casamento ou Nascimento;

3 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

4 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)

5 – Cópia comprovante de freqüência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)

6 – Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (se houver)

7 – Título de Eleitor;

8 – Certidão de quitação eleitoral;

9 – Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada; incluindo-se o comprovante de quitação de anuidade;

10 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

11 – Comprovante de Escolaridade para o respectivo cargo (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso/Diploma);

12 – Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos (reconhecida em cartório);